

## RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Rubens Pinheiro da Cruz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, vaga n. 418, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e

II - Deferir ao servidor Rubens Pinheiro da Cruz a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP n. 441, de 14 de setembro de 2023**

PORTARIA GP n. 441, de 14 de setembro de 2023

Define os valores das diárias a serem pagas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Com fundamento no art. 10 da Instrução Normativa GP n. 62, de 17 de janeiro de 2020, referendada pela Resolução Administrativa n. 12, de 13 de fevereiro de 2020, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o ressarcimento de despesas relativas a viagens a serviço, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

CONSIDERANDO os percentuais fixados no Anexo I da referida Instrução Normativa GP n. 62, de 17 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 804, de 1º de agosto de 2023, do Supremo Tribunal Federal (STF), que altera o Anexo da Resolução n. 664, de 11 de março de 2020 - que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no Supremo Tribunal Federal, em especial, o art. 17 que trata dos valores das diárias fixados conforme escalonamento disposto no anexo da citada Resolução -, passando, com a alteração do anexo, a diária de Ministro, correspondente a 1/30 do referido subsídio, para R\$ 1.388,36,

CONSIDERANDO que os valores das diárias em vigor neste Tribunal, constantes na Portaria GP n. 124, 22 de abril de 2022, teve por fundamento a Resolução n. 664, de 11 de março de 2020, do STF, que fixava a diária de seus Ministros em 1/30 do referido subsídio, resultando em R\$ 1.309,78,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo e-PAD 34778-2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Definir os valores das diárias a serem pagas por este Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Por ocasião do pagamento de diárias, deverá ser observado o limite máximo estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 124, de 22 de abril de 2022, deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

**Portaria**

**Portaria**

**Anexo Único da Portaria GP n. 441, de 14 de setembro de 2023.**

**Clique no Anexo Único da Portaria GP n. 441, de 14 de setembro de 2023, para visualizar a matéria.**

Anexos

Anexo 1: [Anexo Único da Portaria GP n. 441, de 14 de setembro de 2023.](#)

### **Portaria de Pessoal**

#### **Portaria DGP N. 936/2023, 31 de agosto de 2023**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/34332/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Amazai Bernardino da Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima para o Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (Gabinete n. 34), a partir de 18 de setembro de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

#### **Portaria DGP N. 921/2023, 25 de agosto de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE PESSOAL:

PRISCILA DE FREITAS TURIBIO (132101), FC-3, a partir de 18/09/2023.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

#### **Portaria DGP N. 1000/2023, 15 de setembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA:

MARIA LETICIA PEIXOTO BAX (101990), FC-3, a partir de 18/09/2023, com prestação de serviços no(a) 2A. VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO .

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas